

PORTARIA Nº 098/2021 DE 01 DE SETEMBRO 2021

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor."

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1° Conceder ao Sr. GIL VICENT MIRANDA NOGUEIRA, inscrito no CPF n° 133.408.906-09, portador da carteira de Identidade n° MG – 366.313.071, Matrícula 2697, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Oficial de Serviço, lotado no Departamento Municipal de Obra, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de setembro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EM 01 / 0 5 /20

Piranga/MG, 01 de setembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº 098/2021 DE 01 DE SETEMBRO 2021

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de particulares, a pedido do servidor."

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. GIL VICENT MIRANDA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 133.408.906-09, portador da carteira de Identidade nº MG - 366.313.071, Matrícula 2697, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Oficial de Serviço, lotado no Departamento Municipal de Obra, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de setembro de 2021. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de setembro de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Rezende Dias Código Identificador:8968F9E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2021. Edição 3086 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/